

Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais nº 67, de 2013

Autoria: Senador Romero Jucá (MDB/RR), Senador Paulo Davim (PV/RN), Senador Waldemir Moka (MDB/MS) e outros**Iniciativa:****Ementa:**

Requeiro, nos termos do disposto no art. 58, §2º, inciso II, da Constituição Federal, combinado com os artigos 93, inciso I e artigo 100, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, no âmbito da Comissão de Assuntos Sociais, destinada a instruir o PLS 288/2.012, que "Altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde, para tornar obrigatória a disponibilização de contratação nas modalidades individual ou familiar e coletiva". Para tanto, sugiro como convidados:

- Dr. André Longo – Presidente da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS;
- José Cechin – Diretor Executivo da Federação Nacional de Saúde Suplementar – FENASAÚDE;
- Dr. Arlindo de Almeida – Presidente da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MEDICINA DE GRUPO – ABRAMGE;
- Dr. Eudes de Freitas Aquino – Presidente da Unimed do Brasil.

Assunto: -**Data de Leitura:** -**Tramitação encerrada****Decisão:** -**Último local:** -**Destino:** -**Último estado:** 13/11/2013 - TRAMITAÇÃO
ENCERRADA**DOCUMENTOS****RAS 67/2013****Data:** 13/11/2013**Autor:** Senador Romero Jucá (MDB/RR) e outros.**Local:** null

Descrição/Ementa: Requeiro, nos termos do disposto no art. 58, §2º, inciso II, da Constituição Federal, combinado com os artigos 93, inciso I e artigo 100, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, no âmbito da Comissão de Assuntos Sociais, destinada a instruir o PLS 288/2.012, que "Altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde, para tornar obrigatória a disponibilização de contratação nas modalidades individual ou familiar e coletiva". Para tanto, sugiro como convidados:

- Dr. André Longo – Presidente da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS;
- José Cechin – Diretor Executivo da Federação Nacional de Saúde Suplementar – FENASAÚDE;
- Dr. Arlindo de Almeida – Presidente da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MEDICINA DE GRUPO – ABRAMGE;
- Dr. Eudes de Freitas Aquino – Presidente da Unimed do Brasil.

Requerimento.**Data:** 13/11/2013**Autor:** -**Local:** null



Requerimento da Comissão de Assuntos Sociais nº 67, de 2013

DOCUMENTOS
